



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 744 :: SEGUNDA, 22 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº131, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº131, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
EXTRATO DO CONTRATO	4

GABINETE

PORTARIA Nº131, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Antonio Izidro Pereira de Sousa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para o servidor Antonio Izidro Pereira de Sousa, servidor efetivo, do cargo de Vigia, a contar do dia 22 de agosto de 2022, a 22 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 40741b93c6ea8ef740666d83082924088e17f42
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº131, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Antonio Izidro Pereira de Sousa,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assunto de interesses particulares, ao servidor Antonio Izidro Pereira de Sousa, servidor efetivo, do cargo de Vigia, a contar do dia 22 de agosto de 2022, a 22 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Geovana Alves de Lima.

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER licença para tratar de interesses particulares a servidora Geovana Alves de Lima, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnica de Enfermagem.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Zumira dos Santos Andrade.

R E S O L V E:

Art. 1º -**CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares a servidora Zumira dos Santos Andrade, admitida na forma do artigo 37,

inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de nutricionista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a Senhora **Thaize Freitas Lima**, para exercer o cargo de nutricionista, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 **CONTRATADA: MAA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSÓRIOS**, INSCRITA NO CNPJ 23.459.385/0001-55. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESSE MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022, VALOR: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2022. PODE: PODER EXECUTIVO 02. ÓRGÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES - FUNDEB -:** 02.15. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDEB:** 12.361.0402.6085.0000 **NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO:** 33.90.30.00 **PESSOA JURIDICA:** 3.3.90.39.00. **GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 25 DE JULHO DE 2022. ASSINATURA: DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.***.***-91 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES CPF: 608.***.***-44 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTRATADA: 3F LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.484.444/0001-45. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE, PARA INSTALAÇÃO DOS MÓDULOS: ORÇAMENTO BASES ADICIONAIS, MEDIÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR TOTAL R\$ 3.696,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 4.122.0052.2026.0000 NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: 33.90.39.00. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2022. FABRICIO SOARES LIMA, CPF Nº 019.198.953-37. RONELLE RODRIGUES SANTOS ANA, CPF Nº 864.568.572-87.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 40741b93c6ea8ef740666d83082924088e17ff42
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 22/08/2022 17:54:19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 40741b93c6ea8ef740666d83082924088e17ff42
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

